



DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que a pesquisa de mercado para fins de fixação do valor de referência no presente processo foi feita com base no litro do combustível divulgado semanalmente pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

Declaro, ainda, que fora tomado como referência o valor máximo de revenda do litro do combustível (R\$ 5,59), mediante pesquisa nos postos de combustíveis da capital do Estado realizados no período de 29/01/2023 a 04/02/2023, feita e divulgada no sítio eletrônico da ANP, conforme consulta de fácil acesso pelo link: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>.

Por fim, declaro ainda que fora utilizado como parâmetro o preço máximo por representar o preço de mercado da gasolina no mercado do interior do Estado, especialmente o Alto Oeste Potiguar, posto que, historicamente, o valor do litro da gasolina fica em valor superior ao do praticado na capital do Estado.

Assim, de acordo com o quantitativo médio de gasolina utilizado pelo Legislativo, o valor orçado da contratação é o seguinte:

Item	Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada de consumo	Preço Unitário (ANP – preço máximo de revenda)	Preço Global (quantitativo x preço máximo de revenda)
1	Gasolina comum	Litro	3.000 lts	5,59	16.770,00

Doutor Severiano - RN, 26 de janeiro de 2023.

Sibele Cristina de Castro Souza
Sibele Cristina de Castro Souza
Secretária